



DELIBERAÇÃO – Câmara de Pós-Graduação Nº 23/2013

Inclui disciplina optativa na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (Mestrado/Doutorado), constante na Deliberação – Câmara de Pós-Graduação Nº 16/2011.

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão Coordenadora do Programa, constante no processo nº 14833/2013;

CONSIDERANDO a competência da Câmara de Pós-Graduação do CEPE estabelecida pelo artigo 65, inciso II, do Estatuto;

A CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO, em reunião no dia 16 de setembro de 2013, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica incluída na organização curricular do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática (Mestrado/Doutorado), constante na Deliberação – Câmara de Pós-Graduação Nº 16/2011, a seguinte disciplina optativa:

2 BIO 351 – Didática e Epistemologia das Ciências - 4 créditos 60 horas

Ementa: Estudos da relação entre didática, didáticas específicas e epistemologia das ciências naturais; estudos de epistemologia como teoria do conhecimento e no âmbito das disciplinas em ciências naturais.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 16 de setembro de 2013.


Prof. Dr. Mário Sérgio Mantovani
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação